



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA**

**EDITAL Nº 61/2026 – REVOGAÇÃO DE LIMINARES REFERENTES À RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA PESSOAS NEGRAS, REVOGAÇÃO DE LIMINARES RELATIVAS À ATRIBUIÇÃO DE QUESTÃO E ANULAÇÃO DE QUESTÃO – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul em conformidade com o Edital de Abertura nº 04/2025 e suas alterações, torna público o presente edital, conforme segue:

**1. DA REVOGAÇÃO DE LIMINARES – RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1.1. Em razão da revogação das liminares proferidas nos processos abaixo citados, torna-se sem efeito a inclusão das pessoas candidatas abaixo nominadas na reserva de vagas destinada às pessoas com deficiência.

ORD	INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
01	99101695468-1	SIM	5106434-55.2026.8.21.0001	TULIO VIANA DA SILVA
02	99101673527-2	SIM	5108451-64.2026.8.21.0001	BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO JUNIOR
03	99101674620-6	SIM	5110956-28.2026.8.21.0001	JOAO PAULO PORTILHO DA COSTA
04	99101745781-7	SIM	5070602-58.2026.8.21.0001	CAROLINE SILVA MENEZES

**2. DA REVOGAÇÃO DE LIMINARES – RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS**

2.1. Em razão da revogação das liminares proferidas nos processos abaixo citados, torna-se sem efeito as inclusões das pessoas candidatas abaixo nominadas na reserva de vagas destinada às pessoas negras.

ORD	INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
01	99101762948-0	SIM	5082477-25.2026.8.21.0001	RAFAEL SERAFIM DE SOUZA
02	99101693040-3	SIM	5104447-81.2026.8.21.0001	VICTOR VINICIUS BARBOSA DE OLIVEIRA

**3. DA REVOGAÇÃO DE LIMINARES QUE ATRIBUÍRAM PONTUAÇÕES ÀS QUESTÕES**

3.1. Considerando a revogação da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança impetrado pela pessoa candidata **AGAPITO ALVES DE FREITAS FILHO**, de inscrição nº 99101673769-0, torna-se sem efeito a atribuição da pontuação referente à questão 56 da prova tipo 02. Dessa forma, ratifica-se a Nota Definitiva atribuída no Edital nº 10/2026, a Classificação Provisória na Prova Preambular nos Editais nº

13/2026 e nº 15/2026.

3.2. Considerando a revogação da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança impetrado pela pessoa candidata **LISIANE AVILA DE CHAVES**, de inscrição nº 99101707006-1, torna-se sem efeito a atribuição das questões 14, 19 e 71, da prova tipo 04. Dessa forma, ratifica-se a Nota Definitiva atribuída no Edital nº 10/2026, a Classificação Provisória na Prova Preambular nos Editais nº 13/2026 e nº 15/2026.

#### **4. DA ANULAÇÃO DE QUESTÃO – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**

4.1. Fica assegurada à pessoa candidata **JESSE NATANAEL FREITAS DA MOTTA**, de inscrição nº 99101705603-2, a anulação da questão nº 03 de Língua Portuguesa (prova tipo 2) e a questão nº 56 de Direito Constitucional (prova tipo 2), para que tenha garantida a sua convocação para a Prova Escrita Discursiva – Fase Intermediária, conforme decisão judicial proferida em Mandado de Segurança impetrado. Sendo assim, retifica-se o Edital nº 10/2026, o Edital 13/2026 e o Edital 15/2026 passando a constar a seguinte Nota Definitiva e a Classificação na Prova Preambular, conforme Anexos I e II deste edital.

#### **5. DOS ANEXOS**

5.1. É parte integrante deste edital:

ANEXO I – Divulgação da Nota Definitiva;

ANEXO II – Classificação Provisória na Prova Preambular Detalhada.

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Cristiane Pasche  
**Delegada de Polícia**  
**Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil**